

## **MEMENTO PARA PROCESSAMENTO DE RESTITUIÇÃO OU RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA MILITARES QUE FORAM LICENCIADO E ESTÃO FORA DA FOLHA DE PAGAMENTO**

A Unidade Atendente que tenha que realizar ressarcimento ou restituição de despesas médicas hospitalares para militares que estão fora da folha de pagamento, a OM/OMS deverá seguir os seguintes passos:

### **1º passo**

Verificar junto a Ficha Financeira do FUSEx o valor das parcelas que não foram restituídas para o ex-militar conferindo também com o contracheque ou o valor a ser ressarcido (nesse caso somente os 80% do total das despesas).

### **2º passo**

Publicar em BAR no reconhecimento do direito pretendido.

### **3º passo**

Depois de realizado todo processo administrativo inicial, a OM/OMS deverá remeter para a Seção de Planejamento e Programação/APPCO DO Departamento Geral do Pessoal uma cópia de todo o processo para fins de homologação.

### **4º passo**

A Seção de Acompanhamento e Gestão, após analisar e homologar a restituição e/ou ressarcimento tornará disponível para a OM/OMS o MDD.

### **5º passo**

Após a confecção do MDD será disponibilizado pela DIORFI/DGP a Nota de Crédito no SIAFI.

### **6º passo**

A OM/OMS de posse da Nota de Crédito realizará os estágios das despesas (empenho, liquidação e pagamento).

**Obs: Esses casos não haverá emissão de GUIA DE ENCAMINHAMENTO no SIRE.**

Atualizado em 31 de julho de 2017 pelo 1º Ten QAO RICETTE